



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE COLARES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 065/2020 DE 26 DE JUNHO DE 2020.

Revoga o decreto nº 055/2020 e Estabelece novo calendário de pagamento para o mês de junho de 2020, com vistas a organizar a entrada e saída dos servidores municipais, durante o período de enfrentamento à pandemia do corona vírus (covid-19), e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLARES, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** as orientações e praticas que vem sendo adotadas por parte da Organização Mundial de Saúde – OMS, sobre a pandemia do novo corona vírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a peculiaridade do município de Colares, onde há a necessidade de deslocamento dos servidores para recebimento de salário em agencias bancarias em outros municípios;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar esta entrada e saída no município, levando em consideração o disposto no decreto municipal nº 023/2020, para que não ocorra nenhum tipo de aglomeração neste período de pagamento;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido exclusivamente para o pagamento referente ao mês de junho de 2020 dos servidores públicos municipais, o seguinte calendário:

Data	SECRETARIA
30/06/2020	Secretaria Municipal de Saúde
01/07/2020	Administração em Geral
02/07/2020	Secretaria Municipal de Educação

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor nesta data, podendo ser revisto a qualquer tempo, atendendo aos interesses públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES - PA, em 26 de junho de 2020.

  
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL